



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 038/2019 – PRAE/UERN.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CAMPUS DE PAU DOS FERROS E PRORROGA AS INSCRIÇÕES DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação para entrega de documentação comprobatória e realização das entrevistas do processo seletivo do Programa de Moradia Universitária nas modalidades de Auxílio Financeiro para o Campus de Pau dos Ferros e prorroga as inscrições para a modalidade das Residências Universitárias para o semestre letivo 2019.2.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Devem apresentar a documentação comprobatória e participarem da entrevista, de acordo com os prazos estabelecidos, na modalidade de auxílio financeiro exigida no Edital nº 037/2019 – PRAE (ANEXO I), os seguintes candidatos (as):

CAMPUS DE PAU DOS FERROS	
CANDIDATOS (AS)	AUXÍLIO FINANCEIRO
Ana Flávia Pinheiro Dias	FEMININO
Maria Aparecida Oliveira de Almeida	
Silene Silva de Oliveira	
Ana Quitéria de França Oliveira	
Larissa Tatiana Chagas Costa	
Wanessa Sampaio Marinho	
Mirelly Anny da Silva	
Carla Eduarda da Silva	
Jéssica Martins de Aquino	
Maria Sara de Souza Freitas	
Liane Nogueira Moura Fernandes	
Natan Elias Fontes	
David Kennedy de Oliveira Santos	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

Felipe da Silva Gomes	MASCULINO
Antonny Jean Silva	
Damião Ferreira de Jesus	
Bruno Vinicius Pereira de Castro	
Tawan Oliveira Teixeira	
José Evaristo de Paiva Neto	
Francisco Alberto Maia Rodrigues	
Klebeson Jonnatas de Almeida Araujo	
Roandeson Kapegiane Mendes Moraes	

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. A documentação que comprova as exigências contidas deve seguir o Edital nº 037/2019 – PRAE no ANEXO I, devem ser entregues no dia 26 de novembro 2019.

2.2. Os (as) estudantes matriculados (as) em cursos no Campus de Pau dos Ferros, deverão entregar a documentação à Secretaria Geral, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.

2.3. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o dia 26 de novembro de 2019.

3. DA ENTREVISTA PARA A MODALIDADE DE AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. A entrevista será realizada com os (as) estudantes elencados no quadro do item 1, no dia 27 de novembro de 2019, no Campus de Pau dos Ferros, a partir das 08 horas por ordem de chegada.

3.2 Não poderá participar da entrevista o estudante que não tenha entregue a documentação exigida no item 2 no prazo estabelecido.

3.2. Entre os critérios para a entrevista encontram-se:

- Condições de vulnerabilidade socioeconômica – 2,00 (dois pontos)
- Relevância do auxílio para subsidiar as condições de permanência estudantil – 2,00 (dois pontos);
- Competências de lidar com situações de frustração e exigências acadêmicas – 2,00 (dois pontos);
- Avaliação dos vínculos afetivos e estabilidade para moradia longe do meio domiciliar – 2,00 (dois pontos);
- Avaliação de onde reside, das condições de acesso aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e moradia – 2,00 (três pontos) e

Os (as) candidatos (as) deverão chegar ao local das entrevistas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos;

O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do (a) candidato (a);



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE
BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

4. DOS CRONOGRAMAS

4.1 Permanecem inalterados os prazos do processo seletivo referente ao auxílio financeiro, conforme item abaixo:

4.2 DO CRONOGRAMA DO AUXÍLIO FINANCEIRO

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	20 de novembro de 2019
Período de Inscrições	20 a 24 de novembro de 2019
Edital de convocação dos (as) estudantes aptos a realizarem entrega da documentação comprobatória e que participarão da entrevista	25 de novembro de 2019
Período de entrega de documentação comprobatória	26 de novembro de 2019
Realização das Entrevistas	27 de novembro de 2019
Resultado Preliminar	28 de novembro de 2019
Data para Recursos	29 de novembro de 2019
Resultado Final	02 de dezembro de 2019

4.3 Ficam prorrogadas as inscrições para o Programa de Moradia na modalidade residências universitárias conforme item abaixo:

4.4 DO NOVO CRONOGRAMA DAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	20 de novembro de 2019
Prorrogação de Inscrições	25 a 27 de novembro de 2019
Edital de Convocação para Documentação Comprobatória	28 de novembro de 2019
Período de entrega – Documentação Comprobatória	28.11 a 03.12 de 2019
Convocação para Entrevistas	10 de dezembro de 2019
Entrevistas	12 de dezembro de 2019
Resultado Preliminar	16 de dezembro de 2019
Data para Recursos	17 e 18 de dezembro de 2019
Resultado Final	27 de dezembro de 2019

5. DOS RESULTADOS



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Av. Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

5.1. Poderá ser formulado recurso contra os resultados preliminares, sendo para a modalidade de Auxílio Financeiro no dia 29 de novembro de 2019; e para a modalidade de Residências Universitárias nos dias 17 e 18 de dezembro de 2019. O requerimento (Anexo X do Edital nº 37/2019-PRAE/UERN) deve ser dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado;

5.2. O resultado final referente a modalidade Auxílio Financeiro será divulgado no dia 02 de novembro no site da UERN <http://www.uern.br>;

5.3. O resultado final referente a modalidade residência universitária será divulgado no dia 27 de dezembro de 2019, no Jornal Oficial da FUERN – JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os demais itens do Edital nº 037/2019 – PRAE/UERN permanecem inalterados.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró-RN, 25 de novembro de 2019.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. nº 0401-2018 – GR/UERN